



ID: 34A215B802914
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**RIO GRANDE
DO PIAUÍ**
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026.

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026.

FUNDAMENTO: ART. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA NA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, PARA DAR SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, com fundamento no 74, inciso III, alínea "c" da lei Nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços acima mencionados, a serem executados pela Pessoa Jurídica **MARCELO ONOFRE ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ: 28.075.344/0001-89, representada pelo sr. MARCELO ONOFRE ARAUJO RODRIGUES, portador do CPF nº. 009.915.283-52, com o Valor Global de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas iguais mensais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Rio Grande do Piauí - PI, 31 de julho de 2026.

ANTÔNIO LUÍS DA COSTA FEITOSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: cplriogrande@gmail.com

ID: CD4A40CEFFB74



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**RIO GRANDE
DO PIAUÍ**
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, inscrita no CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **MARCELO ONOFRE ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ: 28.075.344/0001-89, tendo por Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA NA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, PARA DAR SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

VALOR GLOBAL: 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004; FONTE: 500.

CONTRATANTE: ANTÔNIO LUÍS DA COSTA FEITOSA (Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí PI).

CONTRATADO: MARCELO ONOFRE ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ: 28.075.344/0001-89.

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: cplriogrande@gmail.com

ID: D6FE3A4808374



EDITAL CMDCA Nº 01/2026

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS - SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

NOMES DOS CANDIDATOS.

01-AMANDA DE MOURA NERES.

02-LUCINALDO DE SOUSA COSTA.

03-MARIA DE JESUS DA SILVA.

04-MATEUS DE CARVALHO.

05-MURILO CARVALHO DA CRUZ.

06-VALDECY FERREIRA DOS SANTOS.

CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, 03 DE AGOSTO DE 2026



Documento assinado digitalmente
RENIZY PEREIRA SANTANA
Data: 03/08/2026 12:09:50 -0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

RENIZY PEREIRA SANTANA

PRESIDENTE DO CMDCA

ID: 320FE38667AA4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 11/2026

Angical do Piauí, 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Matheus Lopes Pereira, CPF: 068.723.143-46, tesoureiro, pelo período de 30 dias (do dia 04/08/2026 a 02/09/2026) referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
VEREADORA-PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauipi.org.br